



PORTARIA Nº 17/2024

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. CLEA ELOISA DO REGO.”

O PRESIDENTE DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88, art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal nº. 2.112/2013

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial**, a servidora Sra. **CLEA ELOISA DO REGO**, união estável, portadora do RG nº 304.270, Órgão expedidor SSP/TO 2º via, Data de expedição 27/05/2015, inscrita no CPF 795.987.141.87, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo os proventos calculados pela integralidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, excluídas as verbas de caráter temporário, observando-se o disposto no § 2º do art. 40 da Constituição Federal; e, no valor de R\$ 3.834,99 (Três mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 25, do processo de aposentadoria nº 2024.04.10423P.

Art. 2.º O benefício deverá ser reajustado conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 83 da Lei Previdenciária Municipal, **paridade garantida**.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 01 de março de 2024.

JOSIEL PEREIRA SALES

Presidente do Previporto

CPF 769.647.101-59

Decreto 454/2023

Josiel Pereira Sales
Presidente
Decreto 454/2023